PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1 Exercício: 2022

DECRETO Nº 668 de 30 de JUNHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2204, de 21 de OUTUBRO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS 15.452.0019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.039 - MANUT. SERVIDORES LIMPEZA PUBLICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Adiciona: 90.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.001 - AQUIS. VEIC., MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS

15.452.0019 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.039 - MANUT. SERVIDORES LIMPEZA PUBLICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.059 - AMPLIACOES REFORMAS PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.041 - MANUTENCAO DOS PARQUES E JARDINS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2 Exercício: 2022

DECRETO Nº 668 de 30 de JUNHO de 2022.

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

25.752.0024 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.043 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.13.00 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE

20.606.0004 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.102 - MANTER AS ATIVIDADES AGRICOLAS DO MUNICIPIO

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 90.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 30 DE JUNHO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA PREFEITO 7

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais